



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 - Nº 037

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

CARNAVAL 2017 TERÁ UM EFETIVO POLICIAL SUPERIOR A 30 MIL



Esquema especial garantirá a segurança do folião entre 24 de fevereiro e 5 de março. Decreto do governador torna obrigatório o cumprimento das escalas durante esse período como também em outros grandes eventos, a exemplo do São João

Com o lema “Vai na Folia, Vai na Paz”, o planejamento operacional da Secretaria de Defesa Social (SDS) contará, no período de 24 fevereiro a 5 de março, com um efetivo de 31.213 policiais e bombeiros militares, distribuídos na Região Metropolitana do Recife (RMR) e no Interior. Eles atuarão de forma integrada aos demais órgãos do Estado e das prefeituras, garantindo a tranquilidade e a segurança com forte ostensividade no Galo da Madrugada, Recife Antigo e Olinda, além de outras cinco cidades da RMR e 17 do Interior. Nesta terça-feira (22), foi publicado, no Diário Oficial do Estado, o decreto 44.128, assinado pelo governador Paulo Câmara, que torna obrigatório aos servidores das polícias Militar, Civil, Científica e Corpo e Bombeiros, o cumprimento das jornadas para as quais foram escalados nesse período de 10 dias.

“Fizemos um planejamento com muito cuidado e dedicação, com uso de toda força policial especializada, duas plataformas elevadas, câmeras de videomonitoramento, unidades avançadas nos focos de folia, uso de dois helicópteros, agentes de inteligência infiltrados entre os foliões e reforço da frota de veículos. Temos um efetivo bem próximo ao de anos anteriores, só que, proporcionalmente, teremos mais policiamento, uma vez que diversas cidades, a exemplo de São Lourenço da Mata e Carpina, cancelaram os festejos por falta de recursos financeiros. Temos uma mensagem bem simples e direta aos milhões de foliões pernambucanos e turistas que escolheram este Estado como destino: brinquem com muita alegria e imbuídos da cultura de paz. E aqueles que tentarem a desordem terão uma resposta rápida e efetiva da nossa tropa, que, a despeito dos alardes feitos por uma minoria pregadora de um suposto caos, está bastante motivada”, resumiu o secretário de Defesa Social, Angelo Gioia.

Dos 31.213 postos de trabalho escalados para o Carnaval, 23.021 são dos quadros da PM, 4.692 são da Polícia Civil, 2.892 vêm do Corpo de Bombeiros, 443 pertencem à Polícia Científica, 118 atuam pela Corregedoria e 47 estão no Grupamento tático Aéreo (GTA). Para acompanhar em tempo real a Folia de Momo, estará em funcionamento, ininterruptamente, do dia 24 de fevereiro a 1º de março, no Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCRR, no Bairro de São José, o Centro de Operações do Carnaval. Lá, funcionarão, de forma integrada à SDS, diversos órgãos, a exemplo das polícias Federal e Rodoviária Federal, DER, Prefeitura do Recife, Consórcio Grande Recife e Metrorec.

“No Centro de Operações, visualizaremos as câmeras de videomonitoramento instaladas em Olinda, no Sítio Histórico, no Recife Antigo e nas ruas do Centro da Capital por onde passará o Galo. Receberemos imagens captadas por duas plataformas elevadas (cada uma com 14 câmeras, a uma altura de 15 metros) instaladas na Praça do Carmo e próxima ao Marco Zero, além de informações coletadas pelos postos avançados e policiais responsáveis pelas rondas, nas mais diversas modalidades, como a cavalo, a pé, com uso de cães e motorizados”, explica o secretário executivo da SDS, João Luiz Caetano.

POLOS - Somente no Recife, foi feito um planejamento operacional para os 47 polos da Capital, sendo os principais no Marco Zero, Pátio de São Pedro, Arsenal da Marinha, Cais da Alfândega, Rua da Moeda, Praça da Independência, Campo Grande, Iburá, Cordeiro, Brasília Teimosa, Várzea, Linha do Tiro, Lagoa do Araçá, Alto José do Pinho, Jaqueira, Macaxeira, Dona Lindu e Santana. Na RMR, terão maior reforço, além de Recife e Olinda, as cidades de Araçoiaba, Camaragibe, Itamaracá Ipojuca, Moreno e Itapissuma. No Interior, considerando o porte de suas festas, os municípios com maior ostensividade são: Vitória de Santo Antão, Nazaré da Mata, Goiana, Paudalho, Bezerros, Timbaúba, Catende, Tamandaré, Pesqueira, Surubim, Arcoverde, Triunfo, Belém do São Francisco, Salgueiro, Trindade, Serra Talhada e Petrolina. “Em todas as cidades de Pernambuco, teremos policiamento, além de delegacias regionais em plena atividade, perícias criminais dando suporte às investigações e a presença do Corpo de Bombeiros, fiscalizando bares, trios elétricos e camarotes, além dos resgates, salvamentos e operações em caso de incêndios e desastres”, detalha Angelo Gioia.

GALO DA MADRUGADA – No maior bloco carnavalesco do mundo, o efetivo de segurança será composto de 4.254 profissionais (sendo 3.106 PMs), interligados a dois centros de comando, localizados no fórum Thomaz de Aquino e na Estação Central do Metrô do Recife. Nesses dois pontos, onde atuarão as forças de segurança acrescidas do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público, também funcionará o Juizado do Folião, projeto que completa, em 2017, 10 carnavais. No juizado, serão atendidos os delitos de menor potencial ofensivo (não ultrapassam a pena de dois anos de prisão), garantindo o devido processo legal às prisões e detenções realizadas pelas polícias.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 037 DE 22/02/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 582-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
8829648.0/2014	JOSÉ OLEGÁRIO DE LIMA FILHO	208544-5	AGENTE DE POLÍCIA	QDS/APC/001/PC1	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA SICIL)	30/11/2014

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 587-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **297187-9**, do IITB, com efeito retroativo a 12 janeiro de 2017.

Nº 588-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora **AMARILLIS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº **296674-3**, do IITB, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 726, DE 21/02/2017

EMENTA: Exonera e Designa Membro Efetivo da CPOBM

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, haja vista o que preconiza o Parágrafo Único do Art. 6º desta Lei, **resolve:**

Art. 1º – Dispensar do encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro-Militar o Cel QOC/BM Mat. 001991-7 **JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA FILHO;**

Art. 2º – Designar para o encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro-Militar o Cel QOC/BM Mat. 910605-7 **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA**;

Art. 3º – Esclarecer que a CPOBM fica assim constituída:

Presidente: Cel QOC/BM Mat. 002020-6 **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**

Membros Natos:

Cel QOC/BM Mat. 001933-0 **MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA**;

Cel QOC/BM Mat. 920433-4 **LAMARTINE GOMES BARBOSA**.

Membros Efetivos:

Cel QOC/BM Mat. 910575-1 **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**;

Cel QOC/BM Mat. 920441-5 **LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS**;

Cel QOC/BM Mat. 910582-4 **GUSTAVO WALTER FALCÃO**;

Cel QOC/BM Mat. 910605-7 **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA**;

Art. 4º - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 09 de fevereiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7404631-7/2015, 4004620-7/2017 – REQUERENTE: BRUNO GOMES DANTAS CÂMARA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 027/2017-GGAJ/SDS, datado de 10FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 17 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7401434-5/2014, 4210803-0/2016 – REQUERENTE: DIEGO FERNANDO SILVA DE LIMA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 028/2017-GGAJ/SDS, datado de 14FEV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Revisão Disciplinar formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 17 de fevereiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 727, DE 21/02/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.579.387/0001-45**, para Locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de Estações de Trabalho, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - APE. (Locação de 625 Estações de Trabalho), oriundo da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2011-ATI - Pregão Eletrônico nº 020/2010**, resultando no **Contrato nº 266/2011-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANDRÉ BARRETO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção, matrícula nº 930.183-6, em substituição ao senhor Comissário Especial, **DINAMÉRICO XAVIER MORAES**, matrícula 119.878-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 728, DE 21/02/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INFORPARTNER - INFORMÁTICA & NEGÓCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **04.032.156/0001-5**, para contratação de Serviços de locação de recursos de tecnologia de informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de 859 estações de trabalho, especificamente, microcomputador básico com Windows, para atender a demanda a Secretaria de Defesa Social do estado de Pernambuco na capital/PE, oriundo da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2013 - ATI**, resultando no **Contrato nº 050/2013-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANDRÉ BARRETO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção, matrícula nº 930.183-6, em substituição ao senhor Comissário Especial, **DINAMÉRICO XAVIER MORAES**, matrícula 119.878-5, para exercer de

modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 729, DE 21/02/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CMTECH COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.101.136/0001-49**, para contratação de serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de Estações de Trabalho, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, oriundo da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2013 - ATI - Processo Licitatório nº 018/2012 - Pregão Eletrônico nº 013/2012**, resultando no **Contrato nº 051/2013-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – **DESIGNAR, ANDRÉ BARRETO DOS SANTOS**, Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção, matrícula nº 930.183-6, em substituição ao senhor Comissário Especial, **DINAMÉRICO XAVIER MORAES**, matrícula 119.878-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 730, DE 21/02/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **10.362.933/0001-82**, para aquisição de solução integrada e gerenciada de software de proteção antivírus e antispymware, incluindo instalação, atualização automática do software e das vacinas, configuração, treinamento, com assistência técnica pelo período de 24 meses, destinados aos computadores e servidores de rede pertencentes ao parque de informática desta SDS e órgãos operativos, oriundo da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2013 -ATI- Processo Licitatório nº 0001/2013 - Pregão Eletrônico nº 001/2013**, resultando no **Contrato nº 057/2013-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – **DESIGNAR, ANDRÉ BARRETO DOS SANTOS**, Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção, matrícula nº 930.183-6, em substituição ao senhor Comissário Especial, **DINAMÉRICO XAVIER MORAES**, matrícula 119.878-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 731, DE 21/02/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CMTECH COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ Nº **04.101.136/0001-49**, para Contrato de serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de estações de trabalho, oriundo da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2013 - ATI - Processo Licitatório nº 018/2012 - Pregão Eletrônico nº 013/2012**, resultando no **Contrato nº 009/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANDRÉ BARRETO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção, matrícula nº 930.183-6, em substituição ao senhor Comissário Especial, **DINAMÉRICO XAVIER MORAES**, matrícula 119.878-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 732, DE 21/02/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INFOPARTNER INFORMÁTICA & NEGÓCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **04.032.156/0001-05**, para contrato de serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de 600 estações de trabalho, especificamente, Microcomputador avançado com Windows, oriundo da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2013 - ATI - Processo Licitatório nº 018/2012 - Pregão Eletrônico nº 013/2012**, resultando no **Contrato nº 010/2014-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, ANDRÉ BARRETO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Suporte e Manutenção, matrícula nº 930.183-6, em substituição ao senhor Comissário Especial, **DINAMÉRICO XAVIER MORAES**, matrícula 119.878-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 733, DE 21/02/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **41.057.324/0001-43**, para fornecimento de solução de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (impressoras e multifuncionais) e a prestação de serviços necessários ao funcionamento, gestão e operacionalização da solução, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos (EXCETO PAPEL), para atender exclusivamente as necessidades de impressão, digitalização e cópia da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS/PE e de seus órgãos subordinados, oriundo do **Processo Licitatório nº 243.2013.III.PE.137.SDS Pregão Eletrônico nº 137/2013 - SAD**, resultando no **Contrato nº 042/2015-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, MAJ PM POLICARPO DE FRESITAS RIBEIRO NETO, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 940.202-0, em substituição ao senhor **MAJ PM LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIOVEIRA**, matrícula 940.283-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 071, DE 10 DE 02 DE 2017

EMENTA: CONCESSÃO DE AUXÍLIO- INVALIDEZ

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I Decreto nº 17589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro 23, Página 214, Sessão 031, de 14 JULHO 2016, **RESOLVE:** Conceder o Auxílio Invalidez ao Soldado PM Mat. 26566-7/Edson da Silva Alves, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/02/PGE, de 27 AGO 2002, a contar de JULHO/2016; Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de inspeção de saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 1990; Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CORONEL PM - COMANDANTE GERAL.** POR DELEGAÇÃO: **HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - CEL PM - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 072, DE 10 DE 02 DE 2017

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE e o art. 14, § 8º, Incisos II, da Constituição Federal; **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da Corporação, a contar de **16 de dezembro de 2016**, o 2º Sgt PM Mat. 103632-7/Felix Alan Ferreira Sérgio, em virtude de haver sido diplomado, pelo Presidente da 41ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional da Paraíba, ao cargo de Vereador do Município de Santana de Mangabeira/PB. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Coronel PM - Comandante Geral.** POR DELEGAÇÃO: **HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - Cel PM – Diretora de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 073, DE 10 DE 02 DE 2017

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE e o art. 14, § 8º, Incisos II, da Constituição Federal; **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da Corporação, a contar de **19 de dezembro de 2016**, o 1º Sgt PM Mat. 31694-6/José Firmino Torres Filho, em virtude de haver sido diplomado, pelo Presidente da 104ª Junta Eleitoral, ao cargo de Vereador da Cidade de Goiana/PE. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Coronel PM - Comandante Geral.** POR DELEGAÇÃO: **HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - Cel PM – Diretora de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 084, DE 15 DE 02 DE 2017

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** I - Desligar do serviço ativo da Corporação, por haver atingido o tempo de permanência na graduação cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei nº 15.049, publicada no DOE nº 134, de 04JUL2013, o Subtenente PM Mat. 29334-2 Milton Sérgio Galvão Coutinho, a/c 15.12.2015. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Coronel PM - Comandante Geral.** POR DELEGAÇÃO: **HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - Cel PM – Diretora de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 085, DE 15 DE 02 DE 2017

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013.

Grad.	Mat.	Nome	A/C
1º Sgt	25546-7	Leri Joaquim da Silva	11.01.2017
2º Sgt	19961-3	Egimar Aristides de Menezes	31.08.2016

2º Sgt	21876-6	Pedro José do Nascimento	01.02.2017
3º Sgt	23335-8	Mário Anacleto dos Santos	03.06.2016
3º Sgt	27765-7	Manoel Severino da Cruz	17.12.2016

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Coronel PM - Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO:
HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - Cel PM – Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 086, DE 15 DE 02 DE 2017

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, o militar estadual abaixo discriminado:

Grad.	Mat.	Nome	A/C
Cb	104310-2	Lucivânio Bernardo dos Santos	12.12.2016
Sd	111497-2	Fabício Silva de Queiroz	10.10.2016
Sd	118397-4	Toni Gutemberg Carneiro	26.12.2016

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Coronel PM - Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO - Cel PM – Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 096 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91 e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0003643-64.2013.8.17.0000 (300819-5), RESOLVE: I – RETROAGIR a 26 de março de 2013, a promoção ao posto de 2º TENENTE PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), do 2º TENENTE PM RICARDO BARRETO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 116876-2; II – Promover em Ressarcimento de Preterição ao Posto de 1º TENENTE PM, pelo critério de MERECIMENTO a contar de 06 de março de 2015, no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), o 2º TENENTE PM RICARDO BARRETO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 116876-2, devendo ocupar a posição nº 28 na escala hierárquica do seu quadro e posto, figurando, portanto depois do 1º Tenente PM Matrícula 116877-0 – JAYME MARQUES DOS SANTOS NETO; III – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - Comandante Geral

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 097 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: RETROAÇÃO DE PROMOÇÃO POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91 em cumprimento ao que preconiza a alínea “a” do Art. 17 da Lei nº 6.784/74 e Encaminhamento/Consultiva nº001/2017-DEAJA, RESOLVE: I – RETROAGIR a 06 de março de 2016, a promoção ao posto de CAPITÃO PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), do Capitão PM JOÃO HENRIQUE MARQUES MORAES DE LIRA, matrícula 102511-2, devendo ocupar a posição nº 333 na escala hierárquica do seu quadro e posto, figurando, portanto entre os Capitães Matrícula 102531-7– THIAGGO JACKSON ARAÚJO e Matrícula 102517-1 RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA; II – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 094, de 17/02/2017.

EMENTA: AGREGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. RESOLVE: I - Agregar, a contar de 01JUN2010, para efeito de regularização, com fundamento no Art. 100, § 4º da Constituição do Estado de Pernambuco c/c o Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XIII da Lei nº 6.783/74, o CAP PM Mat. 940214-4/CELIVALDO DA SILVA LIRA, por haver sido nomeado, por meio da Portaria nº 151, de 01JUN2010, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Cidadã, Justiça e Trânsito, símbolo CCSM, da Prefeitura da cidade de Limoeiro; II - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM – Comandante Geral.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 037, de 22/02/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REVOGO, com base no Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e alterações, **O PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2017-CPL/SDS – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017/CPL/SDS. OBJETO:** Locação de 25 Salas de Aulas para o Curso de Formação e Habilitação de Praças da PMPE. Recife, 21 de fevereiro de 2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e a Prefeitura de Gravatá; Conv.nº 48/2017;**OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação no Centro de Atendimento do Cidadão no Município. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife, 09fevereiro2017. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração